

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\* da Reunião Extraordinária de Plenário nº 153<sup>a</sup> do \*\*\*\*\*, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Às oito horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede do \*\*\*\*\*, na avenida \*\*\*\*\*, 269 – bairro \*\*\*\*\*, em \*\*\*\*\*, reuniram-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\* . Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência do \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paião, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , ausência justificada do conselheiro Fábio \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*: 01. 09:00 horas \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n.013/2017, denunciante \*\*\*\*\* , denunciada \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 360841-\*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 21.379. \*\*\*\*\* n. 026/2021 – elaborado pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a presença através de vídeo conferência a procuradora da denunciada \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* 21379 e do denunciante \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* inicia a sessão expilando as partes presentes o rito do processo e fala que como o julgamento é de forma virtual o mesmo está sendo gravada, é dando a palavra ao conselheiro relator \*\*\*\*\* para início da leitura do parecer. Término da leitura é dado a palavra as partes iniciando pelo \*\*\*\*\* que inicia dizendo que não há muito o que se falar, que todas as informações estão anexadas aos autos, que houve sim uma infração dentro do código de ética e que o que foi feito deve ser punido, e que isso não pode acontecer, que o plenário julgue de forma justa se colocando no lugar da família da vítima, renunciando ao restante do tempo disponível para manifestação. \*\*\*\*\* a palavra a representante da denunciada, \*\*\*\*\* que inicia a fala solicitando que se pugna pela absolvição sumária da sua cliente, que o plenário olhe para os fatos e para as provas apresentadas nos autos, dispensando o restante do tempo disponível. \*\*\*\*\* do voto de absolvição ética da denunciada, iniciado discussão do plenário, \*\*\*\*\* pergunta se consta no processo informação de quem tirou a foto, conselheiro \*\*\*\*\* fala que há suspeitas de que foram os policiais, e que não aparecendo o

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

rosto da denunciada segurando o corpo da vítima, pergunta quem divulgou as fotos nos grupos de whatsapp, o conselheiro fala que foram divulgadas por terceiros. \*\*\*\*\* a votação efetivado conselheira \*\*\*\*\* em substituição ao conselheiro \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* por unanimidade a absolvição ética da denunciada \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 360841. \*\*\*\*\* nove horas e trinta minutos registro a saída do conselheiro \*\*\*\*\* ficando efetivada a conselheira \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. 02. 09:30 horas \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n.042/2020, denunciante \*\*\*\*\* , denunciada Ortência de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 365108-\*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 1099600-\*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 11.261; \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 11.914 - \*\*\*\*\* n.009/2022 – elaborado pelo \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a participação através de vídeo conferência \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 11261 representante da denunciada \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 1099600-\*\*\*\*\* , registro a ausência na audiência da \*\*\*\*\* , Ortência de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 365108-\*\*\*\*\* e sua representante legal. \*\*\*\*\* inicia a sessão explicando aos presentes o rito do julgamento e em seguida é dado a palavra a conselheira relatora \*\*\*\*\* para início da leitura do parecer. \*\*\*\*\* término da leitura dado a palavra ao representante da denunciada \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* que inicia sua fala dizendo que esse processo nasceu em virtude do pedido do presidente da \*\*\*\*\* na época, que ela apresentou nas alegações finais pedidos de nulidade do processo por descumprimento da formalidade formal, pois segundo a Resolução o julgamento está previsto para ocorrer em 120 dias prorrogáveis por igual período desde que houvesse solicitação o que não consta nos autos a justificativa da prorrogação dos trabalhos, devido ao descumprimento dos prazos cominando na nulidade, fala que o fato foi uma discussão e desentendimento sem relação ao trabalho sem agressão física como está na denúncia, foi apenas uma discussão acalorada conforme conta nos autos e comprovado no laudo de corpo de delito. \*\*\*\*\* , portanto, a absolvição ética da denunciada, porque conforme os artigos citados na admissibilidade do processo, não houve qualquer transgressão desses artigos, solicita o acolhimento das preliminares sem julgamento de mérito, caso não haja o acolhimento solicita a absolvição ética das denunciadas, ou considerando os antecedentes éticos das envolvidas que se aplique a penalidade mínima. \*\*\*\*\* a leitura do voto pela Absolvição \*\*\*\*\* das denunciadas. \*\*\*\*\* fala ao \*\*\*\*\* que

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

não acata o pedido inicial do mesmo. \*\*\*\*\* para discussão do plenário, não havendo inscritos, aprovado por unanimidade a Absolvição ética das denunciadas \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 365108-\*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 1099600-\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* nove horas e cinquenta minutos registro a saída do conselheiro \*\*\*\*\* ficando efetivada a conselheira \*\*\*\*\* . 03. 10:00 horas \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* n.013/2020, denunciante \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 225429-\*\*\*\*\* , denunciada \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 792697-\*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 9465; João \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 24.681 - \*\*\*\*\* n.007/2022 – elaborado pela \*\*\*\*\* Antônia \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* o pregão registrando a ausência da denunciante e da denunciada e seus representantes na forma presencia e virtual, dessa forma é dado a palavra a conselheira relatora \*\*\*\*\* que inicia a leitura do parecer com a conclusão do voto pela condenação ética da denunciada com a penalidade ética de \*\*\*\*\* no valor de 04 (quatro) anuidades. \*\*\*\*\* a discussão do plenário, \*\*\*\*\* pergunta se havia problemas relacionais entre denunciante e denunciada, conselheira \*\*\*\*\* fala que no dia ficou evidente a agressão física, \*\*\*\*\* fala que ficou evidente nas imagens que houve o dolo, e isso é um agravante na aplicação da penalidade. Após discussão do plenário conselheira relatora altera voto para penalidade de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* votação, aprovado por unanimidade a penalidade de \*\*\*\*\* a \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 792697-\*\*\*\*\*. 04. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 003/2022 – elaborado pelo \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 009/2022. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pelo conselheiro relator, não havendo discussão, aprovado por unanimidade, encaminhar ao \*\*\*\*\* para manifestação conforme parecer. \*\*\*\*\* a saída do conselheiro \*\*\*\*\* Paião, ficando efetivada a conselheira \*\*\*\*\* 05. \*\*\*\*\* geral \*\*\*\*\* Público n.004/2022 – elaborado pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* n. 125/2021. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira relatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a concessão do \*\*\*\*\* Público ao profissional \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 13307759-\*\*\*\*\* em desfavor ao \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 06. \*\*\*\*\* geral \*\*\*\*\* Público n. 005/2022 – elaborado pela \*\*\*\*\* n. 007/2022. \*\*\*\*\* de pauta. \*\*\*\*\* dez onze horas registro o retorno dos conselheiros \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* assumindo a posição de titulares. 07. \*\*\*\*\* n. 008/2022 – elaborado pelo \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 004/2022. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pelo conselheiro \*\*\*\*\* , não havendo discussão, aprovado por

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

unanimidade o parecer com a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor ao \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* 1069547-\*\*\*\*\* por indícios de infração ética aos artigos 24, 25, 64 e 71 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* onze horas e trinta minutos registro a as saída dos conselheiros \*\*\*\*\* e Nívea \*\*\*\*\* efetivando os conselheiros \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 08. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 005/22 – elaborado pela \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n. 138/2021. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira relatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor a profissional \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 45931-\*\*\*\*\*, por indícios de infração ética aos artigos 25, 51. 61 e 85 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. 09. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 006/22 – elaborado pela \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* n 006/2022. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira relatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor a profissional \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 500822-\*\*\*\*\*, por indícios de infração ética aos artigos 24, 25, 26, 69 e 71 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* doze horas registro o retorno dos conselheiros \*\*\*\*\* Paião, \*\*\*\*\* e Nívea \*\*\*\*\* assumindo a posição de titulares. 10. \*\*\*\*\* n. 006/2022 – \*\*\*\*\*subseção Solicitação da empregada pública \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , pela antecipação da primeira parcela do décimo terceiro do ano de 2022. \*\*\*\*\* pagamento havendo disponibilidade orçamentária, ao \*\*\*\*\* para verificar a possibilidade do pagamento considerando o tempo de serviço na instituição. 11. Criação da Comissão do \*\*\*\*\* para acompanhamento do \*\*\*\*\* n. 2564/2020. \*\*\*\*\* o \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 2564/2020 que institui o piso nacional dos profissionais de enfermagem, considerando o Ofício \*\*\*\*\* n. 0048/2022/\*\*\*\*\* sobre a participação nacional no dia 08 de março na mobilização nacional da categoria em Brasília, fica aprovado por unanimidade a composição da comissão de acompanhamento do \*\*\*\*\* 2564/2020 do \*\*\*\*\* composto pelos seguintes membros: \*\*\*\*\* na função de coordenador dessa comissão e dos colaboradores \*\*\*\*\* Júnior e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* mais a se tratar, às treze horas fica encerrada a 153ª Reunião Extraordinária de Plenária.

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73  
\*\*\*\*\*  
Secretário

\*\*\*\*\* n. 85775-\*\*\*\*\* n. 123978-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Paião \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n.218938-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\* n. 64530-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Antônia \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\* n. 1506203-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* 258709-\*\*\*\*\*